

Secretaria de Obras e,
Desenvolvimento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ALVARÁ DE PARCELAMENTO

LICENÇA Nº 002/2025
PROCESSO Nº 0747/2025

CONCEDIDO A

VILLA VERDE BEBERIBE SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
CNPJ/MF: 07.422.080/0001-12

EMPREENDIMENTO

LOTEAMENTO TERRAS BELAS BEBERIBE

ENDEREÇO DO IMÓVEL

AV. OMAR PEIXOTO, S/Nº, ONOFRE,
BEBERIBE-CE, CEP 62.840-000.

INSC. IPTU

1005141

MATRÍCULA Nº

14.090

QUADRO DE ÁREAS

QUADRO GERAL DE ÁREAS		
	ÁREA (m²)	%
SISTEMA VIÁRIO	109.338,84	24,30
ÁREA VERDE	67.502,30	15,00
LOTES (1.672 und.)	273.158,86	60,70
TOTAL	450.000,00	100,00

OBSERVAÇÕES / CONDICIONANTES:

- Na data de protocolo do pedido de vistoria da prestação da garantia hipotecária ou vencimento desta licença deverá estar concluída a rede elétrica e demais elementos de infraestrutura definidas em projetos e memoriais;
- A área correspondente ao percentual da área destinada ao uso institucional e fundo de terra, equivalente a uma área total de 45.000,00 m², será permutada por obra institucional no loteamento Terras belas Beberibe, conforme TERMO DE PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL E FUNDO DE TERRA EM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO Nº 002/2025.
- Na data do atual Alvará houve uma retificação no nome fantasia do empreendimento, onde constava, "TERRAS DE BEBERIBE" agora conta "TERRAS BELAS BEBERIBE", como também a MATRÍCULA Nº 14.090 agora unificada.

Beberibe (CE), 31 de março de 2026.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2030.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Bruno A. de Vasconcelos
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.
e Desenvolvimento Urbano
Data: 31/03/2026
Engº. Bruno Apollano de Vasconcelos

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO DEVERÁ SER SUBMETIDO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO ATÉ 25/05/2026 (Art. 18, Lei 6.766/79).